



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022.

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATADO: CINCINATO DA SILVA MARTINS NETO.
- EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022. CONTRATADA: NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 026/2022, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA 02684038562, inscrita no CNPJ sob o nº 22.277.034/0001-60, situada na Rua Ana Maria Reis, nº 34, Bairro Esplanada, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, para contratação de empresa para aquisição de bloco de gesso e serviços de montagem e instalação na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deste Município, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Candiba/BA, 07 de outubro de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 026/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA 02684038562, inscrita no CNPJ sob o nº 22.277.034/0001-60, situada na Rua Ana Maria Reis, nº 34, Bairro Esplanada, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, para contratação de empresa para aquisição de bloco de gesso e serviços de montagem e instalação na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deste Município, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Candiba - BA, 07 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 123/2022-DL, DISPENSA nº 026/2022, para contratação de empresa para aquisição de bloco de gesso e serviços de montagem e instalação na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deste Município, em favor da empresa JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA 02684038562, inscrita no CNPJ sob o nº 22.277.034/0001-60, situada na Rua Ana Maria Reis, nº 34, Bairro Esplanada, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 07 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação de show musical, em comemoração ao Dia da Criança, dia 12 de outubro de 2022, no 14º Festival de Guaraná neste Município, sendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Candiba – BA, 07 de outubro de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 e determino a contratação da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação de show musical, em comemoração ao Dia da Criança, dia 12 de outubro de 2022, no 14º Festival de Guaraná neste Município, sendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Candiba - BA, 07 de outubro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 122/2022, Inexigibilidade 017/2022, para contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação de show musical, em comemoração ao Dia da Criança, dia 12 de outubro de 2022, no 14º Festival de Guaraná neste Município, em favor da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 07 de outubro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADA: **CINCINATO DA SILVA MARTINS NETO**, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 20.760.496-73 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o N.º 049.836.815-74, domiciliado na Rua Professor Waldir Cardoso, nº 444, Candiba – Bahia, CEP 46.380-000.

OBJETO: O objetivo da presente contratação são serviços executados pelo assistente administrativo designado pela CONTRATADA compreendem basicamente o atendimento ao público, recebimento, conferência e encaminhamento de documentos, prestação de informações ao público, postagens de correspondências, digitação, enfim, atividades de cunho administrativo de um escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Disposto na Constituição, art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 05 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

CINCINATO DA SILVA MARTINS NETO

CPF n.º: 049.836.815-74
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, na cidade de Candiba – Bahia, e juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representado pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, Estado da Bahia.

CONTRATADA: NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.221.408/0001-69, situada Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação de show musical, em comemoração ao Dia da Criança, dia 12 de outubro de 2022, no 14º Festival de Guaraná neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 07 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562

CNPJ nº: 44.221.408/0001-69
Nilmara Silva Sena Rosa Santana
Contratada